

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ**
**RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PCCTAE (RSC-
PCCTAE)**

MEMORIAL DESCRITIVO

Servidor: Jurandir Pereira da Silva

Matrícula SIAPE: 1892339

Cargo: Técnico de Laboratório — Área Informática, Classe D

Unidade de exercício atual: Campus Santana/IFAP

Data de ingresso no cargo (posse): 04/10/2011 (Portaria de nomeação nº 443/2011)

Conclusão do estágio probatório: 04/10/2014 (Portaria nº 616/2015-GAB/RE/IFAP)

Concessões anteriores de RSC: Nenhuma

Nível pleiteado: RSC VI

I. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público federal em 04 de outubro de 2011, por meio de concurso público, tomando posse no cargo efetivo de Técnico de Laboratório, área Informática, Classe D, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), conforme Portaria de nomeação nº 443/2011. Iniciei o exercício no Campus Macapá, onde permaneci por quase oito anos, até ser removido, a pedido e no interesse da Administração, para o Campus Santana, por meio da Portaria nº 1.033/2019, de 05 de julho de 2019, unidade em que atuo desde então até a presente data.

Meu estágio probatório foi avaliado e confirmado por meio da Portaria nº 616/2015-GAB/RE/IFAP, com efeitos a contar de 04/10/2014, estando desde então plenamente concluído, sem qualquer registro desabonador, o que me habilita a utilizar, para fins deste requerimento, toda a trajetória funcional a partir do ingresso no cargo, nos termos do art. 27, parágrafo único, da IN nº 1/2026.

Ao longo de quase quinze anos de serviço público no IFAP, atuei predominantemente na área de Tecnologia da Informação, prestando suporte técnico especializado a laboratórios de informática, coordenando por mais de cinco anos o setor de gerenciamento dos Laboratórios de Informática do Campus Macapá, participando de comissões institucionais de naturezas variadas — ética, processos seletivos, planejamento de

compras, avaliação patrimonial —, exercendo a fiscalização de contratos técnicos de infraestrutura e me qualificando continuamente por meio de cursos de formação complementar, de uma especialização em segurança de redes de computadores e de um diploma de tecnólogo em redes de computadores. Esta trajetória é descrita cronologicamente a seguir, com a indicação, em cada bloco, do requisito e do critério específico do Anexo I da IN nº 1/2026 a que a atividade se vincula.

II. EXPERIÊNCIAS LIGADAS AOS CRITÉRIOS DO RSC

2012 — Formação técnica inicial e titulação de nível superior. Ainda nos primeiros meses de exercício no cargo, busquei ampliar minha qualificação técnica na área de tecnologia da informação, concluindo os cursos ITIL v3 Foundation (24h, agosto/2012) e COBIT 4 Foundation (16h, agosto/2012), ambos pela Green Educação, referentes a boas práticas de governança e gestão de serviços de TI. No mesmo ano, concluí, em 24/08/2012, o curso superior de Tecnólogo em Redes de Computadores pela Faculdade de Macapá — titulação de nível superior distinta e posterior à exigida para o meu cargo de ingresso, que hoje utilizo como um dos dois critérios específicos do Requisito VI, item 4 (curso de educação formal superior ao exigido, não utilizado para fins de Incentivo à Qualificação).

2013 — Ampliação de competências em virtualização e sistemas Linux; primeiras designações institucionais. Concluí o curso de Virtualização de Servidores (24h, janeiro/2013, IFAP) e, entre agosto e setembro de 2013, um conjunto de três cursos complementares e distintos sobre a plataforma Linux pela Conectiva Training — Fundamentos do Sistema Linux (24h), Administração de Sistemas Linux I (32h) e Administração de Sistemas Linux II (32h) —, consolidando competência técnica em administração de servidores sob esse sistema operacional, hoje amplamente utilizado na infraestrutura de TI do Instituto. Ainda em 2013, fui designado, pela Portaria nº 697/2013 (16/09/2013), para compor a Comissão Organizadora e de Avaliação do Processo de Seleção Externa Simplificada do PROEJA FIC, e, pela Portaria nº 702/2013 (19/09/2013), como Coordenador de Tutoria do mesmo programa, função que exerci efetivamente entre 25/11/2013 e 20/06/2014, totalizando 220 horas de atuação junto aos alunos do PROEJA FIC. Essas duas designações se vinculam, respectivamente, ao Requisito I, item 5 (organização de exame de seleção) e ao Requisito II, item 5 (orientação/tutoria).

2014 — Designação para a coordenação dos Laboratórios de Informática do Campus Macapá. Concluí os cursos In04 (32h, junho/2014, ABOP) e Elaboração, Gestão e Fiscalização de Contratos (24h, março/abril de 2014, TREME), reforçando minha formação em gestão contratual — competência que se mostraria central em designações posteriores. O marco mais relevante do ano, porém, foi minha designação, pela Portaria nº 414/2014 (27/05/2014), como Coordenador dos Laboratórios de Informática do Campus Macapá, função gratificada (FG-02) que exerci de forma contínua pelos cinco anos seguintes. Nessa função, respondi pela gestão dos laboratórios de informática do campus, incluindo planejamento de uso dos espaços, suporte técnico aos equipamentos, e articulação com as coordenações de curso quanto às necessidades pedagógicas de infraestrutura de TI.

2015-2016 — Consolidação no cargo e continuidade da função gratificada. Em 2015, meu estágio probatório foi formalmente confirmado (Portaria nº 616/2015, com efeitos retroativos a 04/10/2014). Em julho de 2016, concluí o curso de Gerência de Projetos (40h, Projectlab), ampliando minha capacitação em planejamento e condução de projetos institucionais. Em 02/12/2016, no âmbito de uma reorganização nominal das funções gratificadas do Instituto, fui dispensado do título de "Coordenador dos Laboratórios da área de Informática" (Portaria nº 1.714/2016) e, no mesmo dia, designado como responsável pela "Seção de Gerenciamento dos Laboratórios de Informática — SELABI" (Portaria nº 1.735/2016) — mudança exclusivamente de nomenclatura, sem qualquer interrupção do exercício da função, que se manteve contínuo desde 27/05/2014.

2017 — Comissão de Ética e Incentivo à Qualificação. Em 16/03/2017 me foi concedido o Incentivo à Qualificação (IQ) de 30%, em razão da conclusão da Especialização em Gestão e Docência no Ensino Superior — titulação que, por já constituir a base do IQ vigente, não é utilizada neste requerimento, em observância à vedação de dupla contagem entre o IQ e o RSC (art. 5º da IN nº 1/2026). Em 16/11/2017, fui designado, pela Portaria nº 1.734/2017, como Membro Titular da Comissão de Ética do IFAP, mandato em que teria papel ativo no exame de questões relacionadas à conduta ética dos servidores da instituição (Requisito I, item 3).

2018 — Fiscalização do Contrato nº 04/2018 (projeto de segurança eletrônica e telecomunicações). Este foi um ano de intensa atuação técnica em um projeto estruturante

para a segurança patrimonial do Instituto. Fui designado, pela Portaria nº 373/2018 (27/02/2018, que alterou a Portaria nº 299/2018), como Fiscal Titular do Contrato nº 04/2018, referente à contratação de serviços de projetos elétricos e de telecomunicações — contrato que deu origem aos projetos de CFTV, alarme, controle de acesso e backbone de fibra óptica elaborados pela empresa contratada para os diversos campi do IFAP. No exercício efetivo dessa fiscalização, fui autorizado, pela Portaria nº 988/2018 (11/05/2018), a realizar visita técnica, entre 14 e 18/05/2018, para acompanhar a empresa contratada nos Campi Laranjal do Jari, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari. Já no segundo semestre daquele ano, analisei tecnicamente as revisões dos projetos de segurança eletrônica recebidas da empresa responsável, tendo inclusive elaborado, em outubro de 2018, um relatório técnico com observações e sugestões de melhoria para os projetos de CFTV e controle de acesso dos Campi Macapá e Laranjal do Jari — documento que encaminhei formalmente à equipe de projeto e que resultou em ajustes efetivos nas plantas técnicas. Minha permanência no quadro de fiscais do Contrato nº 04/2018 foi reconfirmada pela Portaria nº 1.339/2018 (18/07/2018), quando outro servidor foi incluído no mesmo quadro. Essa atuação se vincula ao Requisito IV, item 3 (gestão e fiscalização de contratos).

2019 — Comissões de processo seletivo, presidência da Comissão de Ética e transferência de lotação. Em 28/03/2019, fui designado pela Portaria nº 509/2019 como membro da Comissão de Divulgação do Processo Seletivo Discente Subsequente 2019.2. Em 16/04/2019, assumi a Presidência da Comissão de Ética do IFAP (Portaria nº 610/2019), mandato distinto do exercido como membro titular em 2017. Em 14/05/2019, fui designado membro da Comissão Central do Processo Seletivo Discente 2020.1 (Portaria nº 755/2019), atuação que se encerrou em 27/06/2019 (Portaria nº 987/2019). Ainda em 2019, iniciei, em 04/04/2019, a Especialização em Segurança de Redes de Computadores pela UniBF, curso de 400 horas que viria a concluir em 12/02/2021 — segundo critério específico que utilizo no Requisito VI, item 4. O evento mais significativo do ano, porém, foi minha remoção do Campus Macapá para o Campus Santana, a pedido e no interesse da Administração, por meio da Portaria nº 1.033/2019 (05/07/2019) — ato que encerrou, após mais de cinco anos de exercício contínuo, minha atuação na função gratificada de coordenação dos Laboratórios de Informática de Macapá

(FG-02), cuja sucessão coube a outro servidor, designado poucos dias depois pela Portaria nº 1.114/2019.

2020 — Fiscalização de contrato de microcomputadores, comissões institucionais e forte investimento em capacitação técnica. Já em atuação no Campus Santana, fui designado Fiscal Suplente do processo de aquisição de microcomputadores (Portaria nº 18/2020), contrato distinto do de 2018 e sem sobreposição com aquele. Também em 2020, integrei a Comissão Local do evento START IFAP DAY (Portaria nº 57/2020), a Comissão de Organização do IV Comex Day (Portaria nº 79/2020) e presidi a Comissão do Inventário Anual do Instituto (Portaria nº 85/2020). Em setembro de 2020, atuei como membro técnico da comissão responsável pela elaboração do edital do Projeto Alunos Conectados, iniciativa federal de concessão de chips com dados móveis a estudantes, prestando apoio técnico de TI à comissão. Este ano também concentrou um volume expressivo de capacitação técnica: Redes de Computadores EAD (50h), Bootcamp Arquiteto de Cloud Computing (148h, IGTI), AZ-900 Microsoft Azure Fundamentals — TFTEC (20h) e Imersão AZ-900 Azure (25h, cursos distintos entre si) e o curso Enap — Transformando Ideias em Projetos (14h).

2021-2022 — Conclusão da especialização e novo processo seletivo. Em 12/02/2021, concluí a Especialização em Segurança de Redes de Computadores (UniBF), com carga horária total de 400 horas. Em 2022, atuei como analisador documental no Processo Seletivo Subsequente 2022.2 (Portaria nº 55/2022).

2024-2026 — Atualização técnica contínua. Entre outubro e dezembro de 2024, concluí a Capacitação em Segurança da Informação (180h, FAMEESP). Já em 2026, concluí dois cursos pela 4Linux: DevOps Essentials (20h, março/2026) e Cloud Services Administrator — AWS, GCP e Azure (40h, maio/2026), atualizando minha formação técnica em administração de nuvem e práticas de DevOps, áreas diretamente aplicáveis às demandas atuais de infraestrutura de TI do Instituto.

III. VINCULAÇÃO ÀS NORMAS

As atividades relatadas neste memorial vinculam-se aos seis requisitos gerais previstos no art. 4º, §1º, da IN nº 1/2026 e aos respectivos critérios específicos do Anexo I da mesma Instrução Normativa, a saber: Requisito I (grupos de trabalho, comissões, comitês

e representações formalmente instituídos), itens 2, 3 e 5; Requisito II (projetos institucionais de gestão, ensino, pesquisa, extensão e inovação), itens 2, 5 e 11; Requisito IV (responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas), item 3; Requisito V (função ou cargo de direção/assessoramento institucional), item 3; e Requisito VI (produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico), item 4. A correspondência detalhada entre cada atividade, o requisito, o item do Anexo I, o documento comprobatório e a pontuação correspondente consta da Cadeia de Rastreabilidade que instrui este requerimento, em observância aos arts. 17, §3º, e 19, §1º, da IN nº 1/2026.

Observe, em atenção à vedação de dupla contagem prevista no art. 5º da IN nº 1/2026, que: (i) o Certificado de Docência não foi utilizado no Requisito VI, item 4, por já constituir a base do Incentivo à Qualificação de 30% que recebo desde 2017; (ii) as designações relativas à fiscalização do Contrato nº 04/2018 (Portarias nº 299/2018, 407/2018, 988/2018 e 1.339/2018) foram tratadas como um único critério específico, e não como quatro atividades autônomas, por se referirem todas ao mesmo exercício de fiscalização contratual; e (iii) a atuação como Fiscal Titular do Contrato nº 04/2018 e como Fiscal Suplente do processo de aquisição de microcomputadores (Portaria nº 18/2020) foram mantidas como duas entradas distintas por se referirem a contratações inteiramente diversas, sem qualquer sobreposição de objeto ou período.

IV. SABERES E COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDOS

Ao longo desta trajetória, desenvolvi e consolidei competências em quatro grandes eixos. No eixo técnico-operacional de TI, adquiri domínio em administração de sistemas Linux, virtualização de servidores, redes de computadores, computação em nuvem (Microsoft Azure, AWS, GCP) e segurança da informação, sintetizados na especialização em Segurança de Redes de Computadores e no diploma de Tecnólogo em Redes de Computadores. No eixo de gestão administrativa, desenvolvi competência na fiscalização técnica de contratos de infraestrutura — elétrica, telecomunicações e aquisição de equipamentos —, incluindo a leitura crítica de projetos de engenharia e a interlocução técnica com empresas contratadas. No eixo de governança institucional, atuei em colegiados de natureza ética, patrimonial e de processos seletivos, em diferentes mandatos e composições, o que exigiu isenção, capacidade de análise normativa e

trabalho colegiado. Por fim, no eixo pedagógico, exerci a coordenação de tutoria de um programa de educação de jovens e adultos (PROEJA FIC), atuando diretamente na permanência e êxito de alunos em vulnerabilidade educacional.

V. CONTRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS

Destaco como principais contribuições institucionais decorrentes dessa trajetória: a coordenação ininterrupta, por mais de cinco anos, da Seção de Gerenciamento dos Laboratórios de Informática do Campus Macapá, garantindo a continuidade da infraestrutura de TI utilizada por estudantes e servidores; a fiscalização técnica do Contrato nº 04/2018, que resultou na elaboração dos projetos de segurança eletrônica (CFTV, alarme e controle de acesso) para os seis campi do Instituto, incluindo a análise crítica que originou ajustes técnicos nos projetos de Macapá e Laranjal do Jari; a atuação continuada em processos seletivos discentes, contribuindo para a lisura e a organização do ingresso de novos estudantes; a participação, em dois mandatos distintos, na Comissão de Ética do Instituto, inclusive na presidência do colegiado; e o apoio técnico ao Projeto Alunos Conectados, iniciativa federal de inclusão digital de estudantes por meio de conectividade móvel. A ausência de qualquer diligência ou apontamento desabonador ao longo de quinze anos de exercício, associada à atualização técnica constante — da virtualização de servidores em 2013 à administração de ambientes multicloud em 2026 —, evidencia, a meu ver, o saber e a competência diferenciados exigidos pelo art. 6º da IN nº 1/2026 para fins de RSC.

VI. JUSTIFICATIVA DO NÍVEL PLEITEADO — RSC VI

O art. 7º da IN nº 1/2026 exige, para a concessão do RSC VI, pontuação mínima de 75 pontos, atendimento de, no mínimo, 7 critérios específicos distintos, e o atendimento de ao menos 1 critério específico do Requisito VI. Com base no levantamento documental consolidado na Cadeia de Rastreabilidade que instrui este requerimento, a pontuação total apurada é de 119,0 pontos, distribuída em 9 critérios específicos distintos: Requisito I (itens 2, 3 e 5, totalizando 33,0 pontos), Requisito II (itens 2, 5 e 11, totalizando 24,5 pontos), Requisito IV (item 3, totalizando 9,0 pontos), Requisito V (item 3, totalizando 22,5 pontos) e Requisito VI (item 4, totalizando 30,0 pontos). O requisito obrigatório de

ao menos um critério do Requisito VI está atendido pelo item 4 (diploma de Tecnólogo em Redes de Computadores e Especialização em Segurança de Redes de Computadores).

Ainda que a Comissão Local e a CRSC-PCCTAE possam, no exercício de sua competência de mérito, divergir quanto a pontos específicos de enquadramento — notadamente quanto à contagem de dois mandatos distintos na Comissão de Ética como critérios separados (I-2 e I-3), e quanto à contagem de dois títulos sob o mesmo item do Requisito VI (item 4) —, mesmo em cenário conservador, no qual apenas um desses pares fosse aceito, a pontuação total permanece confortavelmente acima do mínimo de 75 pontos exigido, e o número de critérios específicos distintos permanece igual ou superior a 7, com pelo menos 1 do Requisito VI preservado. Registro, por transparência, que a pontuação do Requisito V, item 3 (função gratificada FG-02), foi apurada de forma conservadora: computei 5 (cinco) anos completos de exercício ininterrupto (27/05/2014 a 05/07/2019), sem somar a fração excedente de aproximadamente um mês, por entender prudente aguardar a interpretação da Comissão quanto ao critério de fração aplicável.

VII. RESULTADOS INSTITUCIONAIS

Como resultados institucionais mensuráveis desta trajetória, registro: a manutenção ininterrupta da operação dos Laboratórios de Informática do Campus Macapá durante todo o período de minha coordenação (2014-2019); a conclusão dos projetos técnicos de segurança eletrônica (CFTV, alarme, controle de acesso e backbone de fibra óptica) para os seis campi do Instituto, com incorporação de ajustes técnicos por mim sugeridos após análise de campo; a realização, sem intercorrências, dos processos seletivos discentes em que atuei como membro de comissão, nos anos de 2019, 2020 e 2022; e a atualização técnica contínua que mantenho aplicada diretamente às demandas de infraestrutura de TI do Instituto, da administração de servidores Linux à administração de ambientes de nuvem corporativa.

Campus Santana, 31 de julho de 2026.

Jurandir Pereira da Silva

Técnico de Laboratório — Área Informática — SIAPE 1892339

Documento Digitalizado Restrito

MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE CONCESSÃO DO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS 3 RSC-PCCTAE

Assunto: MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE CONCESSÃO DO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS 3 RSC-PCCTAE

Assinado por: Jurandir Silva

Tipo do Documento: Anexo

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Restrito

Hipótese Legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei no 12.527/2011)

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jurandir Pereira da Silva, TÉCNICO DE LABORATORIO AREA**, em 07/08/2026 14:40:47.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188475

Código de Autenticação: 4e7acd6a1c

